



# Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro  
Estado do Rio Grande do Sul

**RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL 0023/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026  
MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO POPULAR DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.**

**Recurso das empresas:**

GMA Sul Construções Ltda – 31.329.068/0001-42

Técnica Construções Ltda – 04.122.041/0001-01

**IMPUGNAÇÃO:**

item 6.1, mais especificamente quanto à exigência de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica de “execução de obras de construção de unidades habitacionais de padrão popular”. É contestada, também, a exigência de um número mínimo de atestados de capacidade técnica.

**RESPOSTA:**

Acolhimento das impugnações para expungir-se do item 6.1 do edital do certame a exigência de atestado de capacidade técnica para serviço idêntico, mantendo-se, apenas, exigência de atestados de capacidade técnica para *serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior*.

Recomendação de que a Administração se assegure de haver justificativa para a exigência de um mínimo de três atestados de capacidade técnica, limitando a requerer o mínimo necessário para assegurar a boa execução e segurança do objeto licitado, prevenindo restrições de competitividade.

Por esse motivo, a impugnação é **deferida**. **Edital suspenso e será remarcada nova data de certame.**

Lindolfo Collor, 23 de Março de 2026.

Atenciosamente,  
Márcia dos Santos  
Matrícula 1883  
Pregoeira

